



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

CATEGORIAS

Subs-11/12/13/14/15/16



REGULAMENTO E TABELA

I - DOS PRINCÍPIOS

ART. 1º. O evento promovido pela RMR Sports assenta-se nos princípios decorrentes da política para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 2º. O evento promovido pela RMR Sports tem como objetivo:

I - promover a integração sócio-esportiva entre várias equipes, e as pessoas que as integram;

II - compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;

III - gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

IV - estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

V - redimensionar os valores sócio-cultural-esportivos dos recursos humanos disponíveis, encaminhando-os para o esporte rendimento;

VI - oportunizar a participação de atletas em uma competição com nível técnico mais elevado.

III - DAS CATEGORIAS

ART. 3º. As categorias são classificadas pelo ano de nascimento. Observe abaixo a faixa etária permitida para jogar em cada categoria:

SUB - 11 - 11 anos (nascidos em 2007)

SUB - 12 - 12 anos (nascidos em 2006)

SUB - 13 - 13 anos (nascidos em 2005)

SUB - 14 - 14 anos (nascidos em 2004)

SUB - 15 - 15 anos (nascidos em 2003)

SUB - 16 - 16 anos (nascidos em 2002).



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 4º. As inscrições das equipes serão validas mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada categoria inscrita.

Parágrafo Primeiro: A taxa de inscrição deverá ser PAGA ate o início da 4ª Rodada.

Parágrafo Segundo: Havendo atraso no pagamento, será acrescentando na taxa de inscrição o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por categoria e além disso, a equipe perderá por W.O nas rodadas que ainda estiver devendo as inscrições. Em caso de reincidência estará sujeita a ser excluída da competição.

V - DA SÚMULA

ART. 5º. A súmula padrão adotada para o campeonato é constituída de uma via física, que pode ser encontrada no site da www.aeovel.com.br (link: DOWNLOADS), ou requisitada via email, onde **DEVERÃO** ser registradas todas as informações (digitada ou letra legível) dos atletas e representantes de cada equipe.

Parágrafo Primeiro: Cada clube deverá levar nos jogos do campeonato a relação de atletas, a qual servirá como a súmula do jogo e também a inscrição de seus atletas em cada categoria.

Parágrafo Segundo: Todos os atletas e comissão técnica deverão ser identificados na súmula ANTES do início do jogo. Após a identificação na súmula não poderão mais se retirar do local do jogo sem a devida autorização do árbitro.

VI - INSCRIÇÕES DE ATLETAS

ART. 6º. Não haverá limite de atletas para serem inscritos em cada categoria. Deverão ser obedecidos os números mínimo de 11 atletas.

Parágrafo Primeiro: A validação da inscrição de um atleta será feita através da presença deste na súmula oficial da partida e apresentação da documentação exigida antes de uma partida;



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

Parágrafo Segundo: Os documentos que poderão ser apresentados à equipe de arbitragem são: Cédula de Identidade (RG), Cópia Autenticada da Cédula de Identidade (RG) e Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser feitas NOVAS INSCRIÇÕES de jogadores ate a ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE. Caso seja constatado que um novo atleta esteja atuando após o prazo limite de inscrição, **por denuncia ou percepção da organização**, o Clube perderá os pontos daquela partida. Ficando com a vitória a equipe diretamente prejudicada, no confronto (placar 3x0).

Obs: Não confundir inscrições com transferência de atleta, conforme votação no Congresso Técnico, as transferências de atletas poderão ser realizadas ate a 5ª Rodada da 1ª Fase.

Parágrafo Quarto: Poderão ser inscritos atletas para jogar em mais de uma categoria (desde que tenha idade para atuar), e o nome deste deverá constar nas súmulas de todas as categorias que o mesmo for jogar.

ART.7º. A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades como: suspensões, perda de pontos, ou ser eliminada do campeonato.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA E DIRIGENTES

ART. 8º. Os Dirigente e Atletas inscritos deverão ser indicados na **SÚMULA OFICIAL**, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado **na sua forma original**.

Parágrafo Primeiro - Os documentos dos atletas que poderão ser apresentados à equipe de arbitragem são: Cédula de Identidade (RG), Cópia Autenticada da Cédula de Identidade (RG) e Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.

ART. 9º: NÃO SERÃO ACEITO EM HIPOTESE ALGUMA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

- a) Boletim de ocorrência expedido por qualquer esfera da justiça por motivo de roubo perca do documento ou outro sinistro.
- b) Documento Com prazo de validade vencido.
- c) Documento Rasurados, **sem fotos**, abertos por algum tipo de acidente, com foto que não identifica a pessoa, Ou por outros motivos que comprometam a originalidade do documento, isto sendo constatado não será permitido a participação do atleta ou outra pessoa na partida em questão independente da fase da competição, mesmo se este atleta ou pessoa tenha já tenha participado e outras partidas anotado pela equipe de arbitragem. Somente sendo possível a participação do atleta ou dirigentes na partida após a devida autorização da comissão organizadora.
- d) Protocolo de RG;
- e) Certidão de Nascimento;

Parágrafo Primeiro: Só terão condição de jogo os atletas cujo os nomes estejam na Súmula Oficial da partida, juntamente com o documento.

ART. 10º: Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, e autorização para que o atleta participe dos jogos do campeonato por sua agremiação, ficando a autorização dos pais ou responsável e a autorização medica do atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade.

ART. 11º: NÃO SERA PERMITIDO a participação de atletas que já tenham atuado no mesmo semestre da presente competição, em partidas profissional ou não profissionais (atleta federado) realizada por federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países.

Parágrafo Primeiro: Nesta situação, a equipe que escalou o atleta irregular perderá os pontos da partida, e o adversário prejudicado ficara com os pontos da partida com o escore de 3x0. O feito irá se repetir também em caso de empate.

Parágrafo Segundo: Além disso, a equipe será julgada pela Comissão Organizadora do Campeonato Goiano das Escolas de Futebol de acordo com o regimento do Regulamento da Competição e CBJD, podendo perder os pontos da partidas mais pontos no campeonato. E em caso de reincidência poderá o clube ser **ELIMINADO** da competição.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

OBS: Caberá aos próprios clubes e árbitros denunciar para a organização do campeonato, as equipes que não estejam adequadas ao parágrafo acima.

VIII - DOS ATLETAS

ART. 12º. Todo atleta que atuar de forma irregular, acarretará na perda dos pontos de sua equipe em favor do adversário (inversão de pontos), com o escore de 3 x 0, nos casos em que sua equipe ganhou e/ou empatou. No caso da equipe infratora ter perdido, permanece o resultado do jogo em favor do adversário.

Parágrafo Primeiro: Atleta irregular é todo aquele que não tem condições de jogo, conforme situações abaixo:

- a) Jogar sem cumprir a suspensão automática (cartão vermelho) ou mais partidas após julgamento da Comissão Disciplinar da competição;
- b) Jogar em mais de um clube na mesma competição, sem fazer a transferência com o pagamento da taxa;
- c) Jogar com a documentação de outro atleta;
- d) Jogar com idade acima da permitida na categoria;
- e) Atletas que já tenham atuado no mesmo semestre da presente competição, em partidas profissional ou não profissionais (atleta federado) realizada por federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países;
- f) Atletas transferidos após a data limite de transferência: **5ª RODADA;**
- g) Novos atletas inscritos após a data limite de inscrição: **ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE.**

Obs: Não confundir transferências com novas inscrições.

Parágrafo Segundo: Atletas que caracterizem qualquer tipo de fraude ou outras situações irregulares aqui não previstas e que jogarem serão penalizados, tendo a situação analisada individualmente pelos representantes dos clubes em assembleia e comprovada a má fé do clube, poderá este infrator ser eliminado da competição em todas as categorias.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

Parágrafo Terceiro: Todo atleta poderá atuar em mais de 01 (uma) categoria do mesmo clube, sempre de idade igual ou superior a sua, desde que seja devidamente inscrito e relacionado na Súmula Oficial da competição em cada categoria.

ART. 13º. Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão Organizadora, **terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.**

IX - TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

ART. 14º. O atleta não poderá atuar para 2º equipes na competição, sendo que, se o fato acontecer o atleta será eliminado e a equipe que o inscreveu por ultimo perdera os pontos das partidas que o atleta atuou (ART. 12).

ART. 15º. Caso o jogador tenha interesse em se transferir para uma outra equipe ele terá que pagar uma taxa de transferência no valor de 300,00 (trezentos reais), **caso não haja liberação** da equipe em que ele esteja jogando. **Havendo liberação**, a taxa de transferência será no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: A transferência poderá ser feita ate a 5ª RODADA da 1ª Fase, em cumprimento ao artigo 6º, Parágrafo Terceiro deste Regulamento.

Parágrafo Segundo: O valor da taxa de transferência deverá ser pago integralmente para a Comissão Organizadora;

Parágrafo Terceiro: Será disponibilizado no site oficial (www.aeovel.com.br), no link: download, o modelo oficial de liberação de atletas.

Parágrafo Quarto: A lista de atleta livre para transferência será disponibilizado na página Campeonato Goiano das Escolas no site oficial. A data de liberação será relacionada ao dia do pagamento da transferência.

Parágrafo Quinto: O atleta NÃO terá condições de jogo enquanto não efetuar o pagamento de transferência. Caso a equipe o escale será punida conforme o artigo 12º deste regulamento.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

X - DOS JOGOS

ART. 16º. Os jogos da tabela divulgada pela organização deverão ser cumpridos, salvo exceções prevista neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: Os jogos serão realizados preferencialmente aos sábados, domingos e feriados.

ART. 17º. As equipes mandantes que forem mudar o local ou horário do jogo, deverão avisar a Comissão Organizadora até a Quarta-Feira da semana em que o jogo será realizado.

Parágrafo Único; Havendo necessidade de mudança de data para realizar o jogo **OBRIGATORIAMENTE** a equipe mandante deverá marcar este jogo para a semana seguinte, caso contrário será aplicado **multa de R\$ 30,00 (trinta reais) por semana** de atraso pela não marcação do jogo.

ART. 18º. Os tempos das partidas serão respectivamente distribuídos em:

- a) **Sub - 16 (2002)** - 30X30 minutos
- b) **Sub - 15 (2003)** - 30X30 minutos
- c) **Sub - 14 (2004)** - 30X30 minutos
- d) **Sub - 13 (2005)** - 25X25 minutos
- e) **Sub - 12 (2006)** - 25X25 minutos
- f) **Sub - 11 (2007)** - 25X25 minutos

ART. 19º. O Clube mandante e o visitante deverá apresentar ao arbitro da partida 02 (duas) bolas em perfeita condição de jogo.

ART. 20º. Caberá o clube mandante de cada partida a marcação do campo de jogo com linhas de boa visibilidade dentro das normas exigidas, bem como colocar gandulas atrás do gol, para agilizar o andamento das partidas (conforme votado em reunião do conselho técnico).

ART. 21º. - Cada equipe poderá relacionar 20 atletas por categoria e cada jogo.

ART. 22º - Poderão ser feitas até 09 substituições durante o jogo, sendo que atletas substituídos e expulsos não poderão voltar à partida.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / TRANSITÓRIAS E W.O

ART. 23º. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos eventos promovidos pela Associação Esportiva Ovel, tendo o documento oficial expedido pela Direção Geral do Evento, antes do início e tempo para tirar dúvidas.

ART. 24º. O calendário de jogo no aspecto de cumprimento de horários será rigoroso. Haverá somente uma tolerância de 30 minutos fim a qual será averbada a vitória correspondente à equipa em campo e respectivamente falta de comparecia à equipa faltosa;

Parágrafo Primeiro: Em caso de falta de comparecia de uma equipa, a equipa adversária será averbado vitória de 3-0;

Parágrafo Segundo: A equipe beneficiária com a vitória no W.O deverá pagar apenas sua parte da taxa de arbitragem;

Parágrafo Terceiro: Caso a partida dada como W.O seja remarçada, em virtude do interesse das 02 (duas) partes, a equipe infratora (que causou o W.O) deverá arcar com TODA a Taxa de Arbitragem e imediatamente o Árbitro irá ressarcir a equipe que havia pago anteriormente.

Parágrafo Quarto: A equipe que faltar a partida, será irradiada da competição em TODAS as categorias, independente que o W.O seja apenas em 01 categoria;

Parágrafo Quinto: A equipe infratora poderá justificar o W.O no prazo de 05 (cinco) dias após a data da partida, caso a justificativa não seja aceita pela Comissão Organizadora e ainda, a equipe infratora não queira ser eliminado nas outras categorias, deverá esta pagar uma multa de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

Parágrafo Sexto: Todos os jogos da equipe eliminada da competição serão considerados com o placar de 3-0 para o adversário;

Parágrafo Sétimo: Uma equipa que não compareça a fase final, será eliminada não tendo direito a prêmios atribuídos.

ART. 25º. - CARTÃO VERMELHO SERÃO ACUMULATIVOS PARA TODAS AS FASES, AMARELO NÃO SERÃO ACUMULATIVOS.

Parágrafo Primeiro: Um cartão vermelho dá direito automaticamente a 01 (um) jogo de suspensão, se necessário o atleta será julgado pela Comissão Organizadora.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

Parágrafo Segundo: O atleta que estiver cumprindo 1 jogo de suspensão ou mais por motivo de julgamento, não poderá jogar em NENHUMA categoria, isto é, cabível à aqueles que estiverem inscritos em mais de uma categoria.

Parágrafo Terceiro: O atleta que jogue em mais de uma categoria e seja expulso em um jogo anterior, não poderá entrar em campo no outro jogo. Vale ressaltar que isso não contara como cumprimento de uma suspensão automática, o atleta só ira cumprir a suspensão na próxima rodada.

Parágrafo Quarto: Os cartões amarelos não serão contados;

ART. 26º. Os atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e clubes estão sujeitos a punições em casos que cometerem atos de indisciplina contra os árbitros, adversários ou membros da organização do campeonato goiano.

ART. 27º. Os árbitros poderão a qualquer tempo rever fatos, tomar apontamentos e fazer adendo à súmula, para demonstrar a veracidade dos fatos.

Parágrafo Único: Todos os fatos relatados pelos árbitros em súmulas serão considerados verdadeiros, desde que, exista prova ao contrário.

XII - DAS NORMAS GERAIS

ART. 28º. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o *Regulamento*, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. À A.E Ovel se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

ART. 29º. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar ao árbitro, equipe adversária e para membros da organização da competição, quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

Parágrafo Primeiro: Após o termino da partida, o representante da Equipe deverá fazer a conferência imediatamente dos documentos utilizados na partida, a organização e a equipe de árbitros da partida não se responsabilizará por esses documentos caso não seja feito essa conferência imediata.

Parágrafo Segundo: Serão permitidos no recinto do jogo:



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

- a) 09 (nove) atletas suplentes, no máximo;
- b) 01 (um) Técnico;
- c) 01 (um) Preparador Físico;
- d) 01 (um) Massagista ou Enfermeiro.

ART. 30º. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites. Não será permitida a utilização de chuteiras com travas de alumínio ou pontas de alumínio. Será obrigatória a utilização de caneleiras pelos atletas, durante as partidas.

Parágrafo Primeiro: É obrigatório o uso de caneleira para proteção do atleta na partida, o atleta não tendo a caneleira ele não estará impedido de participar da partida, mas a equipe de arbitragem notificara o responsável pela equipe.

Parágrafo Segundo: É proibida a utilização de chuteiras com travas de alumínio, ou outro material que a equipe de arbitragem e organização entenda que ofereça perigo aos atletas, neste caso o atleta estará impedido de participar da partida, sendo notificado ao atleta e ao responsável pela equipe, se o atleta não colocar outra chuteira, ele será expulso da partida mesmo que a mesma não tenha sido iniciada ou mesmo que também tenha sido iniciada.

Parágrafo Terceiro: Caso a arbitragem note que o atleta esteja usando algo proibido por este regulamento, ou não fazendo uso de objetos obrigatórios, o mesmo, deverá aplicar o cartão amarelo ao atleta e o retirar da partida para que remova ou coloque o objeto.

XIII - DA ARBITRAGEM

ART. 31º. No Campeonato Goiano das Escolas de Futebol a Taxa de Inscrição não está incluída a parte técnica (arbitragem) e os custos serão:

- a) Sub-10, Sub-11, Sub-12 - R\$ 270,00 pelos 03 (três) jogos, sendo R\$ 135,00 da equipe mandante e os outros R\$ 135,00 da equipe visitante; R\$ 180,00 pelos 02 (dois) jogos (sendo R\$ 90,00 para cada equipe) e R\$ 90,00 reais por 01 (um) jogo (sendo R\$ 45,00 para cada);



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

b) Sub-16, Sub-14, Sub-13 - R\$ 270,00 pelos 03 (três) jogos, sendo R\$ 135,00 da equipe mandante e os outros R\$ 135,00 da equipe visitante; R\$ 180,00 pelos 02 (dois) jogos (sendo R\$ 90,00 para cada equipe) e R\$ 90,00 reais por 01 (um) jogo (sendo R\$ 45,00 para cada);

Parágrafo Primeiro: A equipe que não pagar a taxa de arbitragem será eliminada da competição;

Parágrafo Segundo: Para equipes que tenha o mando de jogo fora de Goiânia e Aparecida de Goiânia deverão pagar a taxa de deslocamento para a arbitragem no valor de:

- a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) jogos em Anápolis, Hidrolândia, Bela Vista e Professor Jamil;
- b) R\$ 40,00 (quarenta reais) para jogos em Caldazinha e Nova Veneza;
- c) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para jogos em Trindade, Campestre, Senador Canedo, Abadia de Goiás, Guapó;

Parágrafo Terceiro: A partir da fase **Semi-Final** todos os jogos serão realizados por Trio de Arbitragem (1 juiz, 2 bandeiras). Assim o valor da taxa de arbitragem passará para R\$ 280,00 por 01 (um) jogo (sendo R\$ 140,00 para cada equipe).

XIV - DA SEGURANÇA

ART. 32º. O Clube mandante será responsável pela segurança, proteção e acomodações dos árbitros.

Parágrafo Primeiro: Não sendo de hipótese alguma aceita agressão, ameaças, etc.

Parágrafo Segundo: Qualquer fato citado no Parágrafo Primeiro será comunicado a organização, onde a mesma analisara os fatos, podendo a equipe mandante perder o mando de campo e o responsável respondera por qualquer dano causado a essa arbitragem.

XV - DO UNIFORME

ART. 33º. As equipe deverão uniforme padrão (camisas com mangas, calção, meias longas, caneleiras e calçados que não apresentem travas metálicas).

Parágrafo Primeiro: Caso haja semelhança entre os uniformes das equipes verificada pelo árbitro, a equipe mandante deverá utilizar um segundo uniforme com cores diferentes.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

XVI - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

ART. 34º. O árbitro é a única autoridade para decidir, antes do horário previsto para o início da partida, acerca do adiamento, bem como, no campo, a respeito da interrupção ou suspensão definitiva de uma partida, fazendo chegar à Organização da Competição, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos.

Parágrafo Primeiro: Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos:

- 1) falta de garantia;
- 2) mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa, falta de marcação;
- 3) falta de iluminação adequada;
- 4) conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio.
- 5) procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das associações e / ou de suas torcidas.

Parágrafo Segundo: Nos casos previstos nos incisos deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa em definitivo se não cessarem, após 15 (quinze) minutos, os motivos que deram causa a interrupção.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo o previsto nas alíneas 1, 4 e 5 do **Parágrafo Primeiro**, o árbitro poderá a seu critério, suspender a partida em definitivo mesmo que o policiamento ofereça garantias, independente do tempo de jogo ocorrido.

Parágrafo Quarto: Quando a partida for suspensa por qualquer dos motivos previstos nas alíneas 1, 4 e 5, assim se procederá:

- A) se a associação que houver dado causa à suspensão era na ocasião desta, ganhadora, será ela declarada perdedora, pelo score de Três a Zero (3 x 0); se era perdedora, a adversária será vencedora prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão;
- B) se a partida estiver empatada, a associação que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo score de Três a Zero (3 x 0).



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

C) Se pelos motivos previstos nas alíneas 1, 4 e 5 não for possível iniciar a partida de outra categoria, a associação que houver dado causa à suspensão da partida anterior será declarada perdedora pelo escore de Três a Zero (3x0).

ATENÇÃO -> Independente do tempo de jogo, caso aconteça qualquer ato descritos nas alíneas 1, 4 e 5, que suspenda a partida, serão considerados os resultados descritos nos itens A, B e C.

ART. 35º. As partidas paralisadas pelo motivo do inciso 2 do **Parágrafo Primeiro ART. 34º**, só serão suspensas após o prazo de 15 (quinze) minutos para que a equipe mandante cesse o motivo. Caso não consiga resolver o problema o árbitro suspenderá a partida e a equipe mandante será declarada perdedora pelo escore de Três a Zero (3 x 0).

ART. 36º. As partidas suspensas pelo motivo do inciso 3 do **Parágrafo Primeiro ART. 34º**, serão remarçadas.

XVII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 37º. A Comissão Disciplinar da Campeonato Goiano das Escolas (CDCGE), será composta por 03 (três) membros nomeados auditores pela Coordenação da Competição.

ART. 38º. No transcurso da competição, competirá à Comissão Disciplinar do Campeonato Goiano das Escolas:

I - julgar as infrações;

II - julgar recursos e denúncias realizadas por equipes inscritas na competição;

III - julgar os casos de indisciplina;

ART. 39º. Todo recurso, reclamação impetrado deverá ser feito em até 48 horas, após o término da partida, por escrito para a Comissão Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso, terá 04 (quatro) dias após a partida para apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

Parágrafo Primeiro: Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cinto e cinquenta reais) para ingressar com o recurso.



17º CAMPEONATO GOIANO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL 2018

Parágrafo Segundo: O prazo para envio de recurso será de 03 (três) dias a contar do término da partida a ser recorrida;

Parágrafo Terceiro: Nenhum recurso será aceito, ou julgado sem o pagamento da taxa descrita no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 40º. A Comissão Disciplinar julgará os recursos de acordo com o Regulamento Geral da competição, aplicando subsidiariamente o CBJD.

XVIII - DAS SEMI-FINAIS E FINAIS

ART. 41º. Todas as Semi-Finais serão realizadas no CT Ovel, em caso de empate a vaga na final será decidida nos pênaltis com 05 cobranças para cada lado.

Parágrafo Único: Os horários e datas serão definidos pela organização do torneio.

ART. 42º. As FINAIS serão realizadas no Estádio da Serrinha, em jogo único, em caso de empate o grande campeão em cada categoria será conhecido nas cobranças de pênaltis.

XIV - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

ART. 43º. critérios de desempate serão obedecidos nesta forma:

- 1- Número de vitórias
- 2- Saldo de Gols
- 3- Gols marcados
- 4- Gols sofridos
- 5- Confronto direto
- 6- Número de cartões vermelhos
- 7- Sorteio

Parágrafo Primeiro: Havendo diferença de quantidade de jogos entre equipes, o critério de desempate será definido pelo aproveitamento (% porcentagem) da equipe.